ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 840/2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

O vereador infra assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando que seja implementado um projeto urbanístico que contemple a acessibilidade de cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida ao Hospital Nossa Senhora das Dores, com rampas para acesso em passeios, sinalizações e outras medidas capazes de facilitar o acesso, inclusive para aqueles que não dispõem de carros próprios e dependem muitas vezes do transporte público.

Atualmente a acessibilidade ao Hospital apresenta problemas que podem ser superados com um investimento até pequeno para o grande benefício social a ser produzido em prol da coletividade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015

GERALDO MAGELA ROBERTO MENDES - LULA - PDT
Vereador